



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 01/2025

Nomeia os membros da comissão do processo de escolha do diretor escolar.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 006/2025 e em conformidade com a Resolução nº 01/2025.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Resolução nº 01/2025, que estabelece a composição da Comissão do Processo de Escolha do Diretor Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão responsável pela condução, acompanhamento e fiscalização das etapas do Processo de Escolha do Diretor Escolar das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo de Escolha do Diretor Escolar, para o mandato correspondente ao Processo de Escolha do ano de 2025:

1. Thaise de Fátima dos Santos Albanez – Secretária Municipal de Educação e Cultura;
2. Letícia Alves Brandão – Professora efetiva da Rede Municipal de Ensino;
3. Sara Cristina Gomes Freitas Chiafrom – Professora de Educação Infantil efetiva da Rede Municipal de Ensino;
4. Rosiani Montoia - Representante do Conselho Municipal de Educação;
5. Simone de Souza Baggio – Representante dos pais da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF).

Art. 2º Os membros nomeados ficam cientes das vedações previstas nos §§ 5º e 6º do Art. 11 da Resolução nº 01/2025, especialmente quanto à inexistência de vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com candidatos inscritos, bem como



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paço Municipal Waldemar Trevisan, Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

a impossibilidade de participação de servidores em readaptação funcional ou afastamento.

Art. 3º Compete à Comissão o cumprimento das atribuições previstas no Art. 12 da Resolução nº 01/2025, em especial:

I – acompanhar a realização das fases do Processo de Escolha;

II – analisar situações não previstas no edital;

III – fiscalizar a execução do processo;

IV – realizar sorteio na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 02 de dezembro de 2025.

Thaise de Fátima dos Santos Albanez
Secretária Municipal de Educação e Cultura